



Prêmio CNJ de Qualidade

Relatório de Informações sobre as iniciativas promovidas pelos Núcleos e juízes(as) de cooperação judiciária

Art. 9º, inciso XVI - Implantar Núcleos de
Cooperação Judiciária,
itens a.2) e b.3)

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Data: 24/07/2025



ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação da realização de iniciativas relacionadas a itens do regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade.

Neste relatório deverão constar apenas iniciativas realizadas no período entre **1º de agosto de 2024 e 31 de julho de 2025**. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

As iniciativas deverão ser consolidadas em relatório único por item da Portaria, cabendo observar que todas as seções deste Relatório são de preenchimento obrigatório. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório por item, em formato “pdf”.

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações”.

Este relatório deverá conter as iniciativas dos núcleos de cooperação (item a.2) e dos(as) juízes de cooperação (item b.3).

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.

INICIATIVAS DO NÚCLEO DE COOPERAÇÃO

Liste iniciativas realizadas pelo núcleo de cooperação do tribunal no período indicado nas orientações. Caso o núcleo tenha realizado mais de uma iniciativa, deverá explicitar cada uma.

Iniciativa 1: Celebração de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - recuperação judicial e falência.

OBJETIVO

Celebração de cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para desenvolvimento de sistema de comunicação entre o PJe e o Projudi, para troca de informações sobre recuperação judicial e falência.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4 de Julho de 2025, em Goiânia-GO.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Requerimento formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT18 e Presidente do TRT18 à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás visando a cooperação técnica para o desenvolvimento de ferramenta computacional com o objetivo de automatizar as comunicações relativas aos deferimentos de recuperação judicial e às decretações de falência pela Justiça Comum, nos processos em trâmite no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme doc. 8 PROAD nº 7121/2025, acessível em [📁 Links Públicos](#)

OBSERVAÇÕES

A iniciativa pode se comprovada pelo expediente confido em [📁 Links Públicos](#)

Iniciativa 2: Reunião para instalação de novos Pontos de Inclusão Digital

OBJETIVO

Instalação de novos Pontos de Inclusão Digital nos Estado de Goiás.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

21/05/2025, remotamente, via aplicativo Zoom.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Realização de reunião pelo Exmo. Juiz de Cooperação Judiciária do Regional, Platon Teixeira de Azevedo Neto, em conjunto com a Exma. Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e representantes do Tribunal Regional eleitoral do Estado de Goiás, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e de outros órgãos, visando a instalação de novos Pontos de Inclusão Digital do Poder Judiciário no Estado de Goiás, bem como a adesão do TRT 18 à PIDs já em funcionamento. A reunião foi registrada pelo despacho do Exmo. Juiz de Cooperação do TRT18 conforme doc. 14 do PA PROAD nº 9300/2025, acessível em [📄 Links Públicos](#)

Em decorrência da reunião ocorrida foram autuados os seguintes processos administrativos PROAD: 12107/2025, 12114/2025, 12112/2025, relativos à adesão do Regional à 3 novos PIDs nível 2 acessíveis em [📄 Links Públicos](#)

OBSERVAÇÕES

A iniciativa pode se comprovada pelos documentos contidos nos PAs acima mencionados, acessíveis em [📄 Links Públicos](#)



Art. 9º, inciso XVI - Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, itens a.2) e b.3)

INICIATIVAS DOS(AS) JUÍZES(AS) DE COOPERAÇÃO REALIZADAS

Liste iniciativas realizadas pelos(as) juízes(as) de cooperação do tribunal no período indicado nas orientações. Caso tenham realizado mais de uma iniciativa, deverá explicitar cada uma.

Iniciativa 1: Transferência de recurso para pagamento de dívida a outro Regional Trabalhista

OBJETIVO

Pagamento de dívida relativa à dívida trabalhista do TRT 17ª Região

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

19/05/2025, nos autos do Precat 0010626-18.2024.5.18.0000 - Goiânia/Goiás.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Realização de transferência de crédito pelo Excelentíssimo Desembargador Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT18 e Presidente do TRT18, Eugênio Cesário Rosa, atuando pelo Juízo de Execução do Regional, para pagamento de dívida relativa ao processo 0000658-85.2020.5.17.0014 oriundo da 14ª Vara do Trabalho de Vitória (Ofício Precatório 0000703-92.2024.5.17.0000).

OBSERVAÇÕES

A iniciativa pode ser comprovada pelo despacho exarado nos autos do Precat 0010626-18.2024.5.18.0000 (vide arquivo "0000658-85.2020.5.17.0014.pdf") acessível em [📎 Links Públicos](#)

Iniciativa 2: Transferência de recurso para pagamento de dívida a outro Regional Trabalhista

OBJETIVO

Pagamento de dívida relativa à instauração de Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face do grupo econômico - ATSum 0010815-37.2022.5.18.0009.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO



Art. 9º, inciso XVI - Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, itens a.2) e b.3)

18/07/2025, nos autos da ATSum 0010815-37.2022.5.18.0009- Goiânia/Goiás.

PROCEDIMENTO ADOTADO

Solicitação de remessa formulada pelo Excelentíssimo Juiz de Cooperação do TRT18 e Juiz do Juízo de Execução, para transferência de recursos para, dada a existência de ordem cronológica conversão em benefício do REEF- ATSum 0010815-37.2022.5.18.0009.

OBSERVAÇÕES

A iniciativa pode ser comprovada pelo despacho exarado nos autos do ATSum 0010815-37.2022.5.18.0009, acessível em [🔗 Links Públicos](#)